



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

CNPJ 83.334.672/0001-60



TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO

1. OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Manutenção e aquisição de Peças para atender as Motocicletas Oficiais de propriedade das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, conforme especificações contidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que as Motocicletas oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidas.

2.2. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA e todos seus órgãos, como:

2.2.1. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

2.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

2.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

2.2.4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

2.2.5. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

2.2.6. Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2.7. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;

2.2.8. Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

2.3. As quantidades solicitadas estão justificadas de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

CNPJ 83.334.672/0001-60



3. DA FUNDAMENTAÇÃO E MODALIDADE LICITATÓRIA:

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais n° 10520/2002 e n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DA VIGÊNCIA, QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1. À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 8666/93;

4.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	34222	CABO DE ACELARADOR BROS	190,000	UNIDADE
2	34223	CABO DE EMBREAGEM BROS	196,000	UNIDADE
4	34224	CABO DE FREIO BROS	192,000	UNIDADE
5	34231	KIT TRANSMISSÃO BROS	149,000	KIT
6	34234	LONA DE FREIO DIANT TRASEIRO BROS	233,000	UNIDADE
7	42972	PISCA COMPLETO BROS	222,000	UN
8	34247	ROLAMENTO DIANTEIRO BROS	202,000	UNIDADE
9	34249	ROLAMENTO TRASEIRO BROS	202,000	UNIDADE
10	45656	OLEO PARA MOTOR	286,000	LITRO
11	126739	CAMARA DE AR TRASEIRA DA BROS	216,000	UNIDADE
12	126740	CAMARA DE AR DIANTEIRA DA BROS	216,000	UNIDADE
13	46276	PNEU DIANTEIRO DA BROS	171,000	UNIDADE
14	46277	PNEU TRASEIRO DA BROS	167,000	UNIDADE
15	34227	AMORTECEDOR TRASEIRO BROS	34,000	JOGO
16	34246	RETENTOR DE BENGALA BROS	56,000	UNIDADE
17	42861	DESCARGA PARA BROS	5,000	UNIDADE
18	43512	PAINEL COMPLETO DA BROS	6,000	UNIDADE
19	126790	MANETE DE EMBREAGEM DA BROS	22,000	UNIDADE
20	34235	MANETE DE FREIO BROS	41,000	UNIDADE
21	43514	BOÍA DE COMBUSTIVEL BROS	3,000	UNIDADE
22	36179	CDI BROS	11,000	UNIDADE
23	34250	SOQUETE FAROL BROS	50,000	UNIDADE
24	34252	STOP DE FREIO BROS	54,000	UNIDADE
25	126792	VELA DA BROS	12,000	UNIDADE
26	43511	CARBURADOR DA BROS	7,000	UNIDADE



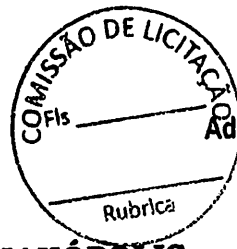
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

CNPJ 83 334 672/0001-60

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

27	36180	FILTRO DE AR BROS	24,000	UNIDADE
28	46271	JUNTA DO MOTOR DA BROS	33,000	UNIDADE
29	34230	PISTÃO E ANEIS BROS	42,000	KIT
30	34233	LAMPADA DO FAROL BROS	61,000	UNIDADE
31	43513	ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA BROS	10,000	UNIDADE
32	126786	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL - MOTOCICLETA	207,000	UNIDADE
33	109893	CABO DO VELOCIMETRO BROS	81,000	UNIDADE
34	109891	CAPA PARA BANCO BROS	52,000	UNIDADE
35	43515	CARENAGEM DO FAROL DA BROS	84,000	UNIDADE
36	42983	CORRENTE DE COMANDO BROS	132,000	UNIDADE
37	109894	ESCAPAMENTO BROS	27,000	UNIDADE
38	42978	PARALAMA DIANTEIRO DA BROS	56,000	UNIDADE
39	43516	PEDAL DE FREIO TRASEIRO BROS	82,000	UNIDADE
40	43509	VELA DE IGNIÇÃO BROS	92,000	UNIDADE
41	126741	BENGALA DA BROS	7,000	UNIDADE
42	126788	PASTILHA DE FREIO DA BROS	20,000	UNIDADE
43	126738	GUIDAO DA BROS	5,000	UNIDADE
44	126730	RETROVISOR DA BROS	102,000	PAR
45	126789	CABO DE TRANSMISSÃO DA BROS	3,000	UNIDADE
46	126733	MANETE LADO DIREITO DA BROS	10,000	UNIDADE
47	42977	FAROL DA BROS	6,000	UNIDADE
48	126736	LAMPADA DA LANTERNA DA BROS	14,000	UNIDADE
49	126734	LANTERNA TRASEIRA DA BROS	58,000	UNIDADE
50	110976	GRAXA BRANCA PARA LUBRIFICAR CORRENTE	16,000	UNIDADE
51	126737	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DA BROS	5,000	UNIDADE
52	126729	RODA DIANTEIRA DA BROS	1,000	UNIDADE
53	126728	RODA TRASEIRA DA BROS	1,000	UNIDADE
54	64411	CAPACETE COM VISEIRA Nº 56	9,000	UNIDADE
Especificação: PRODUZIDO EM ABS/POLICARBONATO, COM CINTA JUGULAR COM ENGATE RÁPIDO, CASCO INTERNO CAPAZ DE ABSORVER IMPACTOS E COM ABERTURA AUTOMÁTICA, ELEMENTO DE SINALIZAÇÃO NO MÍNIMO QUATRO ELEMENTOS RETRO REFLEXIVOS FRONTAIS, LATERAIS E TRASEIROS, OS CAPACETES DEVEM POSSUIR COR PRETA OU VERMELHA. OBJETO DEVERA ESTAR EM ACORDO COM UMA DAS NORMAS DA ABNT 7471, NBR 7472 E NBR 7472, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - CAPACETE PARA CONDUTORES E PASSAGEIROS DE MOTOCICLETAS E SIMILARES.				
55	46325	CAPACETE COM VISEIRA Nº 58	19,000	UNIDADE
Especificação: PRODUZIDO EM ABS/POLICARBONATO, COM CINTA JUGULAR COM ENGATE RÁPIDO, CASCO INTERNO CAPAZ DE ABSORVER IMPACTOS E COM ABERTURA AUTOMÁTICA, ELEMENTO DE SINALIZAÇÃO NO MÍNIMO QUATRO ELEMENTOS RETRO REFLEXIVOS FRONTAIS, LATERAIS E TRASEIROS, OS CAPACETES DEVEM POSSUIR COR PRETA OU VERMELHA.				
56	46326	CAPACETE COM VISEIRA Nº 60	12,000	UNIDADE
Especificação: PRODUZIDO EM ABS/POLICARBONATO, COM CINTA JUGULAR COM ENGATE RÁPIDO, CASCO INTERNO CAPAZ DE ABSORVER IMPACTOS E COM ABERTURA AUTOMÁTICA, ELEMENTO DE SINALIZAÇÃO NO MÍNIMO QUATRO ELEMENTOS RETRO REFLEXIVOS FRONTAIS, LATERAIS E TRASEIROS, OS CAPACETES DEVEM POSSUIR COR PRETA OU VERMELHA. OBJETO DEVERA ESTAR EM ACORDO COM UMA DAS NORMAS DA ABNT 7471, NBR 7472 E NBR 7472, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - CAPACETE PARA CONDUTORES E PASSAGEIROS DE MOTOCICLETAS E SIMILARES.				
57	42395	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA	84,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

AV. Pará, 651 - Bairro Caminho das Árvores - CEP: 68632-000 - Ulianópolis - Pará.

58	111006	WISEIRA PARA CAPACETE	80,000	UNIDADE
59	126773	SERVIÇO ELETRICO - MOTOCICLETA	144,000	UNIDADE
60	126783	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU - MOTOCICLETA	145,000	UNIDADE
61	126784	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - MOTOCICLETA	156,000	UNIDADE
62	126822	PNEU PREDADOR	19,000	UNIDADE
63	126823	BATERIA PARA MOTO-SELADA 5AH, REF.125,150 E 160 CILINDRADAS C/ GARANTIA 6 MESES	21,000	UNIDADE
64	29878	CABO DE ACELERADOR TIPO XTZ	2,000	UNIDADE
65	36080	CABO DE EMBREAGEM MOTO TIPO XTZ	2,000	UNIDADE
66	42586	CABO DE FREIO MOTO XTZ	2,000	UNIDADE
67	126824	CAMARA DE AR MOTO XTZ	4,000	UNIDADE
68	126825	AMORTECEDOR TRASEIRO MOTO XTZ	1,000	JOGO
69	36083	JUNTA MOTOR XTZ	1,000	JOGO
70	36085	PISTAO E ANEIS XTZ	1,000	KIT
71	43	KIT TRANSMISSAO XTZ	1,000	KIT
72	25258	LAMPADA DO FAROL XTZ	2,000	UNIDADE
73	43502	LONA DE FREIO DIANT.E TRASEIRO XTZ	2,000	UNIDADE
74	43503	MANETE DE FREIO XTZ	2,000	UNIDADE
75	36107	PISCA COMPLETO TRASEIRO XTZ	2,000	UNIDADE
76	31873	PISCA COMPLETO DIANTEIRO XTZ	2,000	UNIDADE
77	43504	RETENTOR DE BENGALA XTZ	1,000	UNIDADE
78	47	ROLAMENTO DIANTEIRO XTZ	1,000	UNIDADE
79	36109	ROLAMENTO TRASEIRO XTZ	1,000	UNIDADE
80	36110	SOQUETE FAROL XTZ	1,000	UNIDADE
81	36111	STOP DE FREIO XTZ	1,000	UNIDADE
82	126826	PNEU DIANTEIRO MOTO XTZ	1,000	UNIDADE
83	126762	SERVIÇO DE TROCA DO KIT DE TRANSMISSÃO - MOTOCICLETA	48,000	UNIDADE
84	126763	SERVIÇO DE TROCA DA LAMPADA DO FAROL - MOTOCICLETA	63,000	UNIDADE
85	126764	SERVIÇO DE TROCA DA LONA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO - MOTOCICLETA	64,000	UNIDADE
86	126765	SERVIÇO DE TROCA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO - MOTOCICLETA	43,000	UNIDADE
87	126766	SERVIÇO DE TROCA DO PISCA TRASEIRO COMPLETO - MOTOCICLETA	43,000	UNIDADE
88	126767	SERVIÇO DE TROCA DO PNEU PREDADOR - MOTOCICLETA	31,000	UNIDADE
89	126768	SERVIÇO DE TROCA DO RETENTOR DE BENGALA - MOTOCICLETA	47,000	UNIDADE
90	126769	SERVIÇO DE TROCA DO ROLAMENTO DIANTEIRO - MOTOCICLETA	44,000	UNIDADE
91	126770	SERVIÇO DE TROCA DO ROLAMENTO TRASEIRO - MOTOCICLETA	44,000	UNIDADE



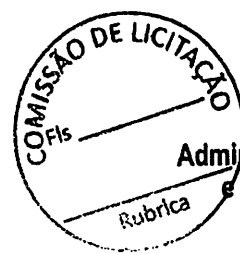
CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

92	126771	SERVIÇO DE TROCA DO SOQUETE DO FAROL - MOTOCICLETA	61,000	UNIDADE
93	126772	SERVIÇO DE TROCA DO STOP DE FREIO - MOTOCICLETA	29,000	UNIDADE
94	126774	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO - MOTOCICLETA	87,000	UNIDADE
95	126775	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO - MOTOCICLETA	31,000	JOGO
96	126776	SERVIÇO DE TROCA DO CABO DE ACELERADOR - MOTOCICLETA	47,000	UNIDADE
97	126777	SERVIÇO DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM - MOTOCICLETA	47,000	UNIDADE
98	126778	SERVIÇO DE TROCA DO CABO DE FREIO - MOTOCICLETA	47,000	UNIDADE
99	126779	SERVIÇO DE TROCA DE CAMARA DE AR - MOTOCICLETA	54,000	UNIDADE
100	126780	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU - MOTOCICLETA	67,000	UNIDADE
101	126781	SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA DO MOTOR - MOTOCICLETA	45,000	JOGO
102	126782	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU COM CAMARA - MOTOCICLETA	85,000	UNIDADE
103	126785	SERVIÇO DE TROCA DE PISTÃO E ANÉIS - MOTOCICLETA	41,000	UNIDADE
104	126829	SERVIÇO DE TROCA DO MANETE DE FREIO - MOTOCICLETA	26,000	UNIDADE
105	126732	MANETE LADO ESQUERDO DA BROS	8,000	UNIDADE
106	126735	LAMPADA DO PISCA DA BROS	10,000	UNIDADE
107	46332	SERVIÇO MECANICO - MOTOCICLETA	97,000	UNIDADE
108	34239	PISCA COMPLETO DIANTEIRO BROS	3,000	UNIDADE
109	34240	PISCA COMPLETO TRASEIRO BROS	3,000	UNIDADE
110	34228	JUNTA MOTOR BROS	2,000	JOGO
111	34258	CABO DE EMBREAGEM TITAN	2,000	UNIDADE
112	34257	CABO DE ACELERADOR TITAN	2,000	UNIDADE
113	34260	CABO DE FREIO TITAN	2,000	UNIDADE
114	126751	CAMARA DE AR DIANTEIRA DA TITAN	4,000	UNIDADE
115	126752	CAMARA DE AR TRASEIRA DA TITAN	4,000	UNIDADE
116	34264	AMORTECEDOR TRASEIRO TITAN	2,000	JOGO
117	34265	JUNTA MOTOR TITAN	2,000	JOGO
118	34267	PISTÃO E ANEIS TITAN	3,000	KIT
119	34269	KIT TRANSMISSÃO TITAN	3,000	KIT
120	34270	LAMPADA DO FAROL TITAN	3,000	UNIDADE
121	34271	LONA DE FREIO DIANT TRASEIRO TITAN	3,000	UNIDADE
122	34272	MANETE DE FREIO TITAN	3,000	UNIDADE
123	34275	PISCA COMPLETO DIANTEIRO TITAN	3,000	UNIDADE
124	34276	PISCA COMPLETO TRASEIRO TITAN	3,000	UNIDADE
125	126753	PNEU 100X90 ARO 18 DA TITAN	4,000	UNIDADE
126	34280	RETENTOR DE BENGALA TITAN	1,000	UNIDADE
127	34281	ROLAMENTO DIANTEIRO TITAN	1,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

CNPJ 83.334.672/0001-60

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

128	34282	ROLAMENTO TRASEIRO TITAN	1,000	UNIDADE
129	34283	SOQUETE FAROL TITAN	1,000	UNIDADE
130	34284	STOP DE FREIO TITAN	1,000	UNIDADE
131	34302	CABO DE ACELERADOR POP 100	19,000	UNIDADE
132	34303	CABO DE EMBREAGEM POP 100	19,000	UNIDADE
133	34305	CABO DE FREIO POP 100	19,000	UNIDADE
134	46297	CAMARA DE AR DA POP 100 (DIANTEIRA)	35,000	UNIDADE
135	46298	CAMARA DE AR DA POP 100 (TRASEIRA)	33,000	UNIDADE
136	126754	AMORTECEDOR TRASEIRO DA POP 100.	10,000	JOGO
137	126755	JUNTA DO MOTOR DA POP 100	7,000	JOGO
138	126756	PISTÃO E ANEIS DA POP 100	7,000	KIT
139	34324	KIT TRANSMISSÃO POP 100	23,000	KIT
140	126757	LAMPADA DO FAROL DA POP 100	13,000	UNIDADE
141	34326	LONA DE FREIO DIANT TRASEIRO POP 100	41,000	UNIDADE
142	34328	MANETE DE FREIO POP 100	9,000	UNIDADE
143	34330	PISCA COMPLETO DIANTEIRO POP 100	23,000	UNIDADE
144	34331	PISCA COMPLETO TRASEIRO POP 100	23,000	UNIDADE
145	43444	PNEU 60/100 R17	2,000	UNIDADE
146	43443	PNEU 80/100 R14	2,000	UNIDADE
147	34334	RETENTOR DE BENGALA POP 100	9,000	UNIDADE
148	34335	ROLAMENTO DIANTEIRO POP 100	24,000	UNIDADE
149	34336	ROLAMENTO TRASEIRO POP 100	24,000	UNIDADE
150	34337	SOQUETE FAROL POP 100	6,000	UNIDADE
151	34338	STOP DE FREIO POP 100	6,000	UNIDADE
152	46268	VELA IGNIÇÃO DA POP 100	14,000	UNIDADE
153	42490	RETROVISOR DA POP 100	14,000	PAR
154	42510	FAROL DA POP 100	14,000	UNIDADE
155	42512	PARALAMA DIANTEIRO DA POP 100	11,000	UNIDADE
156	42514	CARENAGEM DO FAROL DA POP 100	10,000	UNIDADE
157	126787	CORRENTE DO COMANDO DA POP 100	9,000	UNIDADE
158	42517	PEDAL DE FREIO TRASEIRO DA POP 100	9,000	UNIDADE
159	46266	PNEU DIANTEIRO POP 100	23,000	UNIDADE
160	46265	PNEU TRASEIRO DA POP 100	23,000	UNIDADE
161	126795	PASTILHA DE FREIO DA POP 100	4,000	UNIDADE
162	126796	PEDAL DE FREIO DA POP 100	2,000	UNIDADE
163	126797	PAINEL COMPLETO DA POP 100	1,000	UNIDADE
164	46262	PARALAMA TRASEIRO POP 100	2,000	UNIDADE
165	126798	CAPA PARA BANCO DA POP 100	2,000	UNIDADE
166	51757	CABO DE VELOCIMETRO DA POP 100	1,000	UNIDADE
167	126799	CABO DE TRANSMISSÃO DA POP 100	3,000	UNIDADE
168	34327	MANETE DE EMBREAGEM POP 100	2,000	UNIDADE
169	46300	MANETE LADO DIREITO DA POP 100	2,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

170	51761	VELA DA POP 100	2,000	UNIDADE
171	46304	LANTERNA TRASEIRA DA POP 100	4,000	UNIDADE
172	42515	CORRENTE DE COMANDO DA POP 100	2,000	UNIDADE
173	51760	RODA TRASEIRA DA POP 100	1,000	UNIDADE
174	51759	RODA DIANTEIRA DA POP 100	1,000	UNIDADE
175	114887	AMORTECEDOR XRE300	4,000	UNIDADE
176	126800	CABO DE ACELERADOR XRE300	15,000	UNIDADE
177	126801	CABO DE EMBREAGEM XRE300	15,000	UNIDADE
178	126802	CABO DE FREIO XRE300	15,000	UNIDADE
179	126803	CAMARA DE AR DIANTEIRO XRE300	30,000	UNIDADE
180	126804	CAMARA DE AR TRASEIRO XRE300	30,000	UNIDADE
181	126805	JUNTA DO MOTOR XRE300	10,000	UNIDADE
182	126806	PISTAO DE ANEIS XRE300	7,000	UNIDADE
183	126807	KIT TRANSMISSÃO XRE300	15,000	UNIDADE
184	126808	LAMPADA FAROL XRE300	20,000	UNIDADE
185	126809	LONA DE FREIO DIANTEIRO XRE300	20,000	UNIDADE
186	126810	LONA DE FREIO TRASEIRO XRE300	20,000	UNIDADE
187	126811	MANETE DE FREIO XRE300	10,000	UNIDADE
188	126812	MANETE DE EMBREAGEM XRE300	10,000	UNIDADE
189	126813	PISCA COMPLETO DIANTEIRO XRE300	25,000	UNIDADE
190	126814	PISCA COMPLETO TRASEIRO XRE300	25,000	UNIDADE
191	126815	PNEU DIANTEIRO DA XRE300	15,000	UNIDADE
192	126816	PNEU TRASEIRO XRE300	15,000	UNIDADE
193	126817	RETENTOR DE BENGALA XRE300	25,000	UNIDADE
194	126818	ROLAMENTO DIANTEIRO XRE300	30,000	UNIDADE
195	126819	ROLAMENTO TRASEIRO XRE300	30,000	UNIDADE
196	126820	SOQUETE FAROL XRE300	10,000	UNIDADE
197	126821	STOP DE FREIO XRE300	14,000	UNIDADE

5. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO/SERVIÇOS:

5.1. A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos materiais com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em seu próprio Estabelecimento, mediante autorização do gestor de frota ou através de requisição, contendo as seguintes especificações: marca, modelo da Motocicleta e placa, e assinatura do servidor autorizado pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis para efetuar a requisição;

5.2. As vendas de peças bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão efetuados somente com autorização do gestor de frota ou mediante apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

5.3. As vendas de peças bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser fornecidas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no estabelecimento vencedor da licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 Fornecer à CONTRATANTE as peças e serviços de manutenção para atender as motocicletas da frota Municipal objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços no pregão;

6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais;

6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nas compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

6.4. Os preços registrados incluem todas as despesas de custo, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

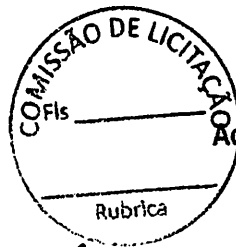
6.5. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93.

6.6. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através do gestor de frota/requisição do Setor solicitante.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a mesma, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

7.2. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

CNPJ 83.334.672/0001-60

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

7.3. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.5. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

8. DA ENTREGA, ACEITAÇÃO E DO RECEBIMENTO:

8.1. As peças/serviços a serem adquiridos deverão ser entregues conforme a necessidade de cada secretaria no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização do gestor de frota ou requisição, sendo que as despesas de taxas, frete ou transporte dos produtos serão por conta da CONTRATADA.

8.2. A entrega das peças e acessórios licitados deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do gestor de frota do cumprimento das especificações contidas neste Termo de Referência – TR.

8.3. As peças/serviços somente serão aceitas após conferência das especificações previstas neste TR e da proposta da CONTRATADA conferindo-se, ainda, quantidade, preços, prazos e outros pertinentes, pelo gestor de frota;

8.4. As peças/serviços que apresentarem defeitos, a contratada deverá substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado por escrito por parte do setor responsável pelo recebimento;

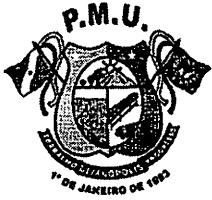
8.5. A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada pelo servidor responsável pelo seu recebimento;

9. PREÇOS E CONDIÇÕES DE REAJUSTE:

9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços do processo licitatório, de acordo com valor global, desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de uso.

9.2 Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

9.3. Devidos aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos materiais, os preços não serão reajustados;



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

10. PAGAMENTO:

- 10.1.** Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.
- 10.2.** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 10.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
- 10.4.** A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.
- 10.5.** O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.
- 10.6.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 10.7.** No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Ulianópolis, 16 de fevereiro de 2022.

Kalitha Sahara Destro Sena
Secretária Municipal de Administração e Finanças